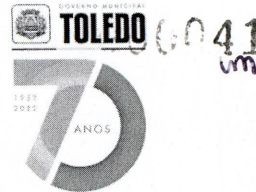




MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ofício nº 893/2022-GAB

Toledo, 2 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

VEREADOR JOZIMAR POLASSO

Presidente e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 119/2022 – GAB – 16 JP.

Senhor,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 17.11.2022, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 52913, na mesma data, que versa sobre o Projeto de Lei nº 162 de 2022, encaminhamos o Ofício nº 221/2022/SADE/GAB, formulado pela Secretaria Municipal do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, contemplando as informações acerca do requisitado por essa Comissão.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo



Documento: 1004/2022 - Resposta ao Ofício Jozimar referente PL 162
Data: 02/12/2022 07:33:16

Situação: Encaminhado para assinatura

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 02/12/2022 07:35. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/1004/2022>





Ofício nº 221/2022/SADE/GAB

Toledo, 01 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Assunto: Resposta ao Ofício 119/2022 – GAB-16-JP

Considerando a solicitação, via Ofício 119/2022 – GAB-16-JP, em relação ao Projeto de lei nº 162/2022, referente a informações quanto a incremento de receitas ou reduções e despesas, conforme manifestação do Controle Interno da Câmara nº 154/2022-CI-CM, informamos:

A referida proposta não se trata de renúncia de receita, ou aumento de despesas, mas sim de entrada de receitas para a Administração Pública, conforme definido no caput do Art. 2º do projeto de lei em questão, trata-se de concessão, a **título oneroso**, mediante licitação, para exploração publicitária de elementos do mobiliário urbano, conforme segue:

“Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a outorgar concessão, a título oneroso, mediante licitação, para instalação, manutenção e utilização, para exploração publicitária, de elementos do mobiliário urbano de uso público ou de utilidade pública, integrantes da paisagem urbana.”

Ainda, o concessionário instalará e manterá os mobiliários urbanos, os quais, ao final do prazo da concessão, são incorporados ao patrimônio do Município de Toledo, conforme dispõe o Art. 4º do Projeto de Lei.

A título comparativo, o último contrato firmado deste objeto, realizado na modalidade de permissão de uso, concorrência 022/2011, estima-se que a permissionária tenha investido próximo a 1,9 milhão de reais na instalação de novos mobiliários para informação (MUPIS) e em sua manutenção.

Contudo, a permissão é apresentada como um contrato administrativo precário, ou seja, que gera insegurança jurídica em razão de dúvidas quanto à aplicação de sua revogação e de eventual indenização.



A concessão oferece maior segurança jurídica, com prazo determinado, podendo ser rompido somente em casos previstos no instrumento e na Lei, permitindo ao concessionário investir e ter a previsibilidade de amortização dos mesmos ao longo da concessão, oportunizando maiores investimentos e serviços para a população e à Administração Pública.

Certo de sua compreensão, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Respeitosamente.

DIEGO BONALDO

*Secretário do Agronegócio, de Inovação,
Turismo e Desenvolvimento Econômico*



Documento: 1002/2022 - Ofício 221 - Resposta Câmara - pl 162 - mupi
Data: 01/12/2022 17:06:43

Situação: Em aberto

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por DIEGO BONALDO na data 01/12/2022 17:07. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/documento/1002/2022>

equiplano